EXPEDIENTE

25 AGO. 2020

REQUERIMENTO Nº 149/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O Vereador infra-assinado, nos termos do Art. 196, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa., solicite a contratação de um economista para análise das prestações de contas da gestão municipal nos anos de 2017 a 2019, considerando as não conformidades encontradas nas prestações de contas desse período.

Tal contratação se faz necessária pelo fato de a câmara municipal não dispor de profissional com qualificação e formação na área para sanar as dúvidas dos vereadores, que não podem aprovar a prestação de contas sem a certeza de que estão corretas.

- Déficit de **8.323.808,06 (oito milhões trezentos e vinte e três mil reais oitocentos e oito reais e seis centavos)** na educação no ano de 2017;
- Déficit orçamentário de **33.722.281,82 (trinta e três milhões setecentos e vinte dois mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta dois centavos)** no ano de 2017;
- Falta informações referentes a arrecadação e investimento com iluminação pública;
- Falta de informação sobre repasses para Amalpa, Cisap, Circuitos Vilas e Fazendas, Emater, Ima, Farmacol, Ecotres, Codap e outros consórcios, assim como subvenções para demais entidades, como: liga de Esportes, LECAL, APAE, ASSODILAFA, CASA (Centro de Apoio a saúde e Alimentação), e repasses para outras instituições e associações de bairros. Não há registro algum na prestação de contas.
- Falta de informação referentes aos convênios;
- No ano de 2018 o déficit com a educação foi de **22.061.085,99 (dois milhões sessenta e um mil oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)** devido ao fato de um resto a pagar do ano anterior de 7.965.649,78 (sete milhões novecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos);
- Déficit orçamentário de **33.720.653,44 (Trinta e três milhões setecentos e vinte mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)** no ano de 2018;

- Déficit de **7.364.643,64 (sete milhões trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)** na educação no ano de 2019;
- Déficit orçamentário de **37.410.837,34 (trinta e sete milhões quatrocentos e 10 mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos);**
- Os gastos com pessoal representaram, respectivamente, em relação às receitas: 2017 **93,45%; 2018 94,33% e 2019 91,38%;**
- Observou-se também uma arrecadação muito baixa com o ISS: 12.581.997,65 (2017); 15.268.528,32 (2018) e 17.376.591,86 (2019);
- O déficit orçamentário aumentou 10,94% de 2017 a 2019.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE AGOSTO DE 2020.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS